



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



INDICAÇÃO 08/2017

De 23 de Janeiro de 2017

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

ENCAMINHA-SE

26/01/2017

Rogerson Ap. Bujarlou Ruiz
(Tê)
Presidente

EMENTA

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, ESTUDO E VIABILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, APLICAÇÃO DA LEI QUE REAJUSTOU O PISO SALRIAL DOS PROFESSORES A PARTIR DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente e colegas Vereadores!

***O Ministério** da Educação publicou na sexta-feira, 13 de Janeiro, no *Diário Oficial da União*, a Portaria que estabelece o reajuste no piso salarial dos professores. Com a mudança, o menor salário a ser pago a professores da Educação Básica da rede pública deve passar dos atuais R\$ 2.135,64 para R\$ 2.298,80. De acordo com a portaria, o novo valor começa a valer a partir de 1º de janeiro deste ano. O piso salarial dos docentes é ajustado anualmente, seguindo as regras da Lei 11.738/2008, Lei do Piso, que define o mínimo a ser pago a profissionais em início de carreira, com formação de nível médio e carga horária 40 horas semanais.

***Desse modo**, essa medida visa o enquadramento do salário dos Professores de nosso município ao piso salarial da categoria de acordo com o comunicado do atual Ministro da Educação, Mendonça Filho.

***Vale dizer**, que esses profissionais merecem no mínimo receber uma remuneração dentro do que diz a Lei, pois trata-se de uma classe que vem sendo muito desprestigiada há tempos, sendo desnecessário dizer das responsabilidades do mesmo para o desenvolvimento de nossas crianças, adolescentes e jovens.

***Ademais**, a presente indicação visa apenas do Poder Executivo, o cumprimento das formalidades legais junto ao Ministério da Educação, que estará incentivando ainda mais nossos professores a continuarem prestando um excelente trabalho na Educação Municipal.

***Finalmente**, solicito seja revista as Tabelas de Valores do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e para tanto, segue anexo a esta, Portaria Interministerial nº 8 de 26 de Dezembro de 2016

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de Janeiro de 2017.

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

=Eduardinho Lorenzato=

=Vereador= (PMDB)